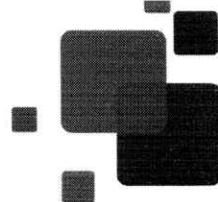


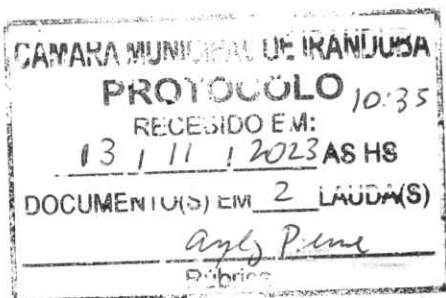


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

LIDO EM PLENÁRIA
19/11/2023



Altera o inciso I, do art. 66, da resolução nº 004/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iranduba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Resolução para a douta apreciação e deliberação do Soberano Plenário:

Art. 1º - Altera o inciso I, do art. 66, da resolução nº 004/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66º -

I - A sessão legislativa realizar-se-á, anualmente de 15 de fevereiro á 30 de junho, e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iranduba-Am, 13 de novembro de 2023.

Ver. Kelison Dieb da Silva - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Ver. Waldiney Furtado de Oliveira – União Brasil
Vice – Presidente

Ver. Raimundo Nonato Neto Carneiro – REP
1º Secretário

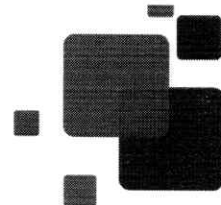
Ver. Disney Nascimento da Cunha – PSC
1º Vice – Presidente

Ver. Leonardo de Medeiros Lopes – União Brasil
2º Secretário

Ver. Bruno da Silva Lima – PSC
Secretário Geral

Ver. Luiz Fernandes de Moraes Filho – PV
3º Secretário

Ver. Mychell Max de Souza Lopes - PSDB
Ouvidor Geral



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução, altera o inciso I, do art. 66, da resolução nº 004/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba.

O recesso parlamentar é um instituto comum aos regimes democráticos em todo mundo, previsto na Constituição Federal. A natureza do recesso parlamentar não é de férias ou paralisação total das atividades legislativas, mas de um intervalo de tempo para que os representantes do povo visitem suas bases, com o intuito de manter-se atualizado com os problemas e reivindicações da região pela qual foi eleito.

Portanto, proponho, através deste projeto de resolução a modificação do parágrafo em questão, para que possamos atuar com maior afinco.

Ver. Kelison Dieb da Silva - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Ver. Waldiney Furtado de Oliveira – União Brasil
Vice – Presidente

Ver. Disney Nascimento da Cunha – PSC
1º Vice - Presidente

Ver. Bruno da Silva Lima – PSC
Secretário Geral

Ver. Raimundo Nonato Neto Carneiro – REP
1º Secretário

Ver. Leonardo de Medeiros Lopes – União Brasil
2º Secretário

Ver. Luiz Fernandes de Moraes Filho – PV
3º Secretário

Ver. Mychel Max de Souza Lopes - PSDB
Ouvidor Geral